

EDITAL Nº 2/2024/1-PROGRAD

Dispõe sobre a oferta dos cursos de Nivelamento de Língua Portuguesa, Matemática e Informática, no primeiro semestre de 2024, para alunos ingressantes e veteranos.

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário de Várzea Grande – Univag torna público o presente Edital de oferta dos cursos de Língua Portuguesa, Matemática e Informática no Programa de Nivelamento 2024/1, na modalidade à distância - digital, na forma do disposto neste edital.

1. DOS CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

1.1. Os cursos do Programa de Nivelamento serão oferecidos para os alunos dos cursos de graduação que apresentarem déficits da educação básica que impactam na sua aprendizagem e desempenho, identificados pelos professores que ministram disciplinas nos respectivos cursos de graduação.

1.2. Serão ofertados os seguintes cursos na modalidade à distância, conforme tabela abaixo:

Cursos	Carga Horária	Turma	Dedicação semanal em horas de estudo – AVA
Língua Portuguesa	40h	LP-EAD	5h
Matemática	40h	MAT-EAD	
Informática	20h	INFO-EAD	

1.3. Ao inscrever-se nos cursos da modalidade à distância do Programa de Nivelamento 2024/1, o aluno regularmente matriculado declara possuir equipamento e conexão à Internet para acesso à plataforma e acompanhamento das atividades pelo tutor.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de 11 a 16 de março de 2024. A inscrição será no endereço www.univagead.com.br. O aluno deverá cumprir as atividades previstas no curso até o dia 16 de maio de 2024, conforme consta no calendário de cada disciplina – item 4 deste Edital.

2.2. Poderão inscrever-se gratuitamente nas turmas de nivelamento os alunos de todos os cursos de graduação do UNIVAG regularmente matriculados, sejam indicados pelos professores das disciplinas dos cursos de graduação ou por iniciativa própria.

2.3. Compete à Coordenação de Educação à Distância acompanhar a elaboração dos planos de ensino dos cursos oferecidos, bem como sua execução, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem e a elaboração e envio do relatório do aproveitamento à Pró-Reitoria de Graduação e à Secretaria de Registro Acadêmico até 25 de maio de 2024.

3. DAS AULAS

3.1. As aulas serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, no formato digital, a partir do dia 15 de março de 2024, com término definido no calendário - item 4 deste Edital.

4. DO CALENDÁRIO E DA CARGA HORÁRIA

Língua Portuguesa: 40h. Início: 15/03/2024 Término: 16/05/2024.

Matemática: 40h. Início: 15/03/2024 Término: 16/05/2024.

Informática 20h: Informática e uso de Office para trabalhos acadêmicos: 15/03/2024 Término: 02/05/2024.

5. DOS CONTEÚDOS

5.1. Os cursos oferecidos na modalidade à distância com estudos e produções acompanhadas por professor tutor, com atividades avaliativas no AVA, serão ministrados obedecendo aos conteúdos que seguem:

LÍNGUA PORTUGUESA:

- Leitura e produção textual de gêneros que circulam na esfera acadêmica;
- Coesão e coerência;
- Gêneros discursivos: estrutura, estilo e tema;
- Gramática aplicada aos gêneros;
- Novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA:

- O conjunto dos números naturais - \mathbb{N} - divisibilidade; números primos e compostos; decomposição de um número em fatores primos; máximo divisor comum (m.d.c.) e mínimo múltiplo comum (m.m.c.);
- O conjunto dos números inteiros - \mathbb{Z} - regra de sinais. Operações. Equações do 1º grau. Produtos notáveis – fatoração Algébrica;
- O conjunto dos números racionais - \mathbb{Q} – operações;
- Potenciação e radiciação em \mathbb{N} , \mathbb{Z} , \mathbb{Q} ;
- O conjunto \mathbb{R} . Radicais. Equações do 2º grau, biquadradas e irracionais.

INFORMÁTICA:

- Tecnologias digitais na educação e no trabalho: Internet, sistemas e interações;
- Equipamentos, conexões e autogerenciamento do usuário;
- MS Word: produção de trabalhos acadêmicos;
- MS Excel e PowerPoint: desenvolvimento de trabalhos e exposições.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação das atividades será aferida pelo professor tutor pelo cumprimento das atividades e prazos propostos no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

6.2 Os alunos serão avaliados por seu desempenho ao longo do curso, considerando sua participação nas atividades desenvolvidas e o seu avanço em crescimento pessoal.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 O aluno que obtiver média 7,0 (sete) nas avaliações da aprendizagem receberá certificado.

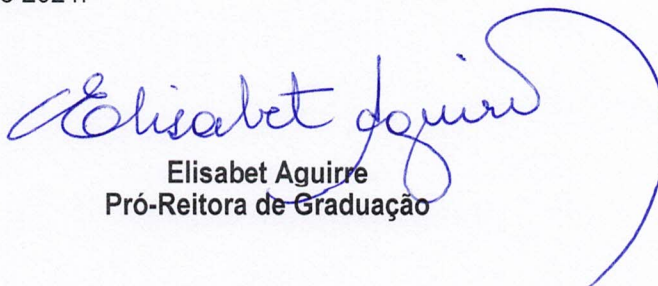
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Edital atende às disposições da Resolução 48/2011 - Consepe.

8.2. Os casos omissos ao presente Edital serão decididos no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 15 de fevereiro de 2024.


Elisabet Aguirre
Pró-Reitora de Graduação